



Conselho Europeu

Bruxelas, 17 de outubro de 2023  
(OR. en)

EUCO 19/23

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2023/0810 (NLE)

---

---

ECOFIN 956  
INST 370  
UEM 266  
CO EUR 15

## ATOS JURÍDICOS

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU que nomeia um membro  
da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

---

# DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO EUROPEU

de ...

## que nomeia um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta a recomendação do Conselho da União Europeia<sup>1</sup>,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu<sup>2</sup>,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu<sup>3</sup>,

---

<sup>1</sup> JO C 334 de 22.9.2023, p. 1.

<sup>2</sup> Parecer de ... de outubro de 2023 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

<sup>3</sup> JO C, C/2023/99, 2.10.2023, ELI: <http://data.europa.eu/eli/c/2023/99/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Fabio PANETTA foi nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com início em 1 de janeiro de 2020. Em 12 de julho de 2023, a presidente do Banco Central Europeu informou o presidente do Conselho Europeu da decisão de Fabio PANETTA de renunciar ao seu cargo com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023.
- (2) Por conseguinte, é necessário nomear um novo membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu.
- (3) O Conselho Europeu pretende nomear Piero CIPOLLONE, que, no entender daquele, preenche todos os requisitos previstos no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Piero CIPOLLONE é nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com início em 1 de novembro de 2023.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

*Pelo Conselho Europeu*

*O Presidente / A Presidente*

---